



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 238/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0003828-65.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LARISSA MENDES FREITAS**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, o Cargo em Comissão CJ-2 de Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 2º. Designar a servidora **CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no art. 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e da 1ª substituta.

Art. 3º. Designar o servidor **DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no art. 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular, da 1ª e 2ª substitutas.

Art. 4º. Designar o servidor **NILDSON MENDES SAMPAIO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada - FC-5 de Oficial de Gabinete da Diretoria-Geral, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da servidora titular.

Art. 5º. Designar o servidor **DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no art. 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular e do 1º substituto.

Art. 6º. Designar a servidora **ÉRICA SANTOS BRAGA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no art. 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da servidora titular, do 1º e 2º substitutos.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 27 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 27/05/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0897672** e o código CRC **A6BBA9EF**.

0003828-65.2021.6.02.8000

0897672v3